

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES Nº 003/2025

Senhor(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário,

_____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de _____
ano de ingresso _____, orientando(a) do(a) Prof(a) _____ requer o registro das atividades complementares, conforme dados abaixo.

ATIVIDADES	PONTOS	LIMITE	PONTUAÇÃO OBTIDA PELO DISCENTE	Nº DA PÁGINA NO ARQUIVO PDF EM QUE SE LOCALIZA O COMPROVANTE DA PONTUAÇÃO.
Palestrante em evento científico internacional fora do Brasil	2	2 por quadriênio		
Palestrante/conferencista em evento científico internacional	1,5	2 por quadriênio		
Organização de evento científico internacional	1,5	1 por ano		
Palestrante/conferencista em evento científico nacional	1	1 por ano		
Organização de evento científico nacional	1	1 por ano		
Membro de corpo editorial em área de atuação	1	1 por ano		
Membro de corpo editorial da RFD/UFG	1	1 por edição		

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

Parecerista/revisor de artigos para periódicos científicos	0,5	2 por ano		
Participação em banca examinadora para concurso público de professores	1	1 por ano		
Participação em ação ou atividade extensionista vinculadas ao PPGDA	0,5	1 por ano		
Participação em projeto de extensão cadastrado na UFG	1	1 por ano		
Participação comprovada em Grupo de Pesquisa	0,5	1 por ano		
Atuação em Equipe de Apoio ao PPGDA (acima do mínimo exigido)	2	–		
Outras espécies de produção técnica não elencadas	1	1 por ano		
Resumo expandido publicado em anais de evento	0,5	1 por ano		
Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais	0,75	1 por ano		
Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais	1	1 por ano		
Artigo em periódico QUALIS B5 ou indexados na BASE	1	–		
Artigo em periódico QUALIS B4 ou indexados na Google Scholar	1	–		
Artigo em periódico QUALIS B3 ou indexados na Diadorim ou LivRe	2	–		
Artigo em periódico QUALIS B2 ou indexados na DOAJ ou RedIB	2	–		

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

Artigo em periódico QUALIS B1 ou indexados na Redalyc ou LILACS	3	–		
Artigo em periódico QUALIS A4 ou indexados na Latindex ou AmeliCA	4	–		
Artigo em periódico QUALIS A3 ou indexados na Elsevier (Web of Science)	5	–		
Artigo em periódico QUALIS A2 ou indexados na SCOPUS	6	–		
Artigo em periódico QUALIS A1 ou indexados na SciELO	7	–		
Capítulo de livro	2	–		
Livro completo (em coautoria)	6	–		
Livro completo (individual)	8	–		
PONTUAÇÃO TOTAL:			PTOS	

Observações:

1 – (A)O discente de mestrado deve apresentar, no mínimo, uma produção científica de cunho bibliográfico ou de cunho técnico, além de participar de, no mínimo, um projeto de apoio do PPGDA e assistir duas bancas de mestrado ou doutorado do PPGDA. Ao final, deverá somar 8 pontos, que totalizarão 4 créditos;

2 – (A)O discente de doutorado deve apresentar, no mínimo, duas produções científicas de cunho bibliográfico ou de cunho técnico, além de participar de, no mínimo, dois projetos de apoio do PPGDA e assistir quadro bancas de mestrado ou doutorado do PPGDA, sendo duas à nível doutoral. Ao final, deverá somar 20 pontos, que totalizarão 8 créditos;

3 – As produções mínimas, mencionadas nos itens 1 e 2, devem ser apresentadas em coautoria com docente permanente do PPGDA, preferencialmente o(a) orientador(a);

4 – Considera-se projeto de apoio ao PPGDA, a ser verificado anualmente: integrar Comissões institucionais; compor o corpo técnico da Revista da Faculdade de Direito; participar de Comissão Organizadora de Eventos ou Congressos organizados pelo programa; ser membro de Grupo de Trabalho para apoio no Coleta Sucupira; integrar outros Grupos de Trabalho ou Projetos, homologados como de interesse institucional pela CPG;

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

- 5 – A Coordenação do PPGDA divulgará, semestralmente, os projetos de apoio disponíveis para que as(os) discentes se vinculem.
- 6 – Todas as produções científicas serão desconsideradas, caso sejam vinculadas em periódicos ou editoras com práticas consideráveis predatórias (disponíveis em: <https://www.predatoryjournals.org/> ou indicadas pela CPG).

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

ANEXO II RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE APOIO

Nome do Discente: _____.

Bolsista: ()SIM ()NÃO

Tipo de Bolsa: CAPES-DS () UFG () CNPq () Outras ()

Data de Início da Bolsa: _____ / _____ / _____.

Data de Início no Curso/Programa: _____ / _____ / _____.

Descrição da atividade de Apoio realizada (deve conter data da atividade realizada, síntese crítica da atividade, detalhamento do que foi feito, indicação do tipo de atividade e sua chancela como atividade de apoio):

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

* Deve ser feito em até 6 meses do encerramento do exercício da atividade.

Goiânia, ____ de _____ de _____

Assinatura do Discente

Assinatura do Orientador

Assinatura do Professor Responsável pela Atividade de Apoio

Assinatura do Coordenador

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE ATIVIDADE DE APOIO

Nome do Discente: _____.

Bolsista: ()SIM ()NÃO

Tipo de Bolsa: CAPES-DS () UFG () CNPq () Outras ()

Data de Início da Bolsa: _____ / _____ / _____.

Data de Início no Curso/Programa: _____ / _____ / _____.

Atividade de Apoio Solicitada (descrever a natureza da atividade, o período de realização, a vinculação com o PPGDA, e os docentes do PPGDA coordenadores da atividade):

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

* Deve ser feito em até 6 meses do encerramento do exercício da atividade.

Goiânia, ____ de _____ de _____

Assinatura do Discente

Assinatura do Orientador

Assinatura do Professor Responsável pela Atividade de Apoio

Assinatura do Coordenador